



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2024

PROCESSO SEI N.º. 0012504-98.2024.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90050/2024

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 18/09/2024

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **registro de preços para aquisição de coletores de dados**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI nº 0012504-98.2024.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: PROMOART GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.689.907/0001-26
END: Av. do Vale, 8 Letra A Bairro Jardim Renascenca - São Luis/MA - CEP: 65075660 – TEL.: (98) 98896-0222
REPRESENTANTE LEGAL: JOELMA BRITO DOS SANTOS NAZARÉ
CPF: 514.542.545-72
E-MAIL: comercial@promoartpromo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Coletor de dados MARCA: ZEBRA MODELO: MC330XGJ4EG4RW	UND	8	11.199,00	89.592,00

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº 0012504-98.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90050/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

JOELMA BRITO DOS SANTOS NAZARÉ
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, **Diretor Geral**, em 29/10/2024, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Brito dos Santos Nazaré**, **Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2322751** e o código CRC **9821BDAD**.

0012504-98.2024.6.27.8000	2322751v2
---------------------------	-----------